

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela - PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da 2636ª Sessão Ordinária - Íntegra 02
 - Ata da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte 05

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 402/2017 05
 - Extrato do 1º Termo Aditivo - Processo nº 086/2016 05
 - CPL - Edital de Pregão Presencial nº 033/2017 05
 - CPL - Edital de Pregão Presencial nº 036/2017 05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 4800 a 4840/2017 06

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2636ª SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.
 54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MASAMY EDA
 (Em exercício).

Às nove horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima trigésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Masamy Eda** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido aos Senhores Deputados **Dhiego Coelho** e **Lenir Rodrigues** para atuar como Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário *ad hoc*, respectivamente.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária que faça a leitura da Ata da sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Masamy Eda** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Dhiego Coelho** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Ofício nº 366, de 20/09/17, da 2ª Vara da Fazenda Pública, relativo ao Processo nº 0909077-50.2009.8.23.0010.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 118, de 11/09/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “acrescenta dispositivo no Decreto nº 4.335-E, de 03/08/01, que consolida e regulamenta a legislação pertinente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de que trata a Lei nº 53/93 e suas alterações supervenientes, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 119, de 26/09/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS para aquisição de arma de fogo, munição, colete balístico e blindagem veicular por policial militar, bombeiro militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal, e dá outras providências”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 043, de 25/09/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a criação do Núcleo de Memória e Documentação do Poder Legislativo do Estado de Roraima”.

Proposta de Moção de Pesar nº 020, de 25/09/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, pelo falecimento do Senhor José Fernandes de Freitas, ocorrido no dia 18 de setembro do corrente ano, nesta capital.

Memorando nº 081, de 19/09/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 14 de setembro do corrente ano.

Memorando nº 016, de 26/09/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, comunicando sua ausência nesta Casa Legislativa no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano.

Memorando nº 078, de 26/09/17, de autoria da Deputada Angela A. Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 26 de setembro do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 302, de 25/09/17, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com informações prestadas em relação à Indicação do Deputado Zé Galetto.

Comunicado nº AL020241, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Maricelma de Oliveira Cruz, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

Comunicado nº AL020242, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Leopoldo Campelo, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Comunicado nº AL020243, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Índia Francisca da Silva Macuxi, no valor de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais).

Comunicado nº AL020244, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovó Eurides, no valor de R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais).

Comunicado nº AL020245, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Arco-Íris, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).

Comunicado nº AL020246, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aquilino da Mota Duarte, no valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

Comunicado nº AL020247, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jânio da Silva Quadros, no valor de R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais).

Comunicado nº AL020248, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Carlos Raimundo Rodrigues, no valor de R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

Comunicado nº AL020249, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres de Escola Municipal de Ensino Fundamental, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

Comunicado nº AL020250, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Antônia Tavares da Silva, no valor de R\$ 7.730,00 (sete mil, setecentos e trinta reais).

Comunicado nº AL020251, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pingo de Gente, no valor de R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).

Comunicado nº AL020252, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Artur Cavalcante, no valor de R\$ 1.410,00 (mil, quatrocentos e dez reais).

Comunicado nº AL020253, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria Francisca da Silva Lemos, no valor de R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais).

Comunicado nº AL020254, de 14/07/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Professor José Malheiros, no valor de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

Comunicado nº AL020255, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco de Assis, no valor de R\$ 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte reais).

Comunicado nº AL020256, de 14/07/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Glemíria Gonzaga de Andrade, no valor de R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais).

Comunicado nº AL020257, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Delacir de Melo Lima, no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Comunicado nº AL020258, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Criança Feliz, no valor de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais).

Comunicado nº AL020259, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cunhantã Curumim, no valor de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Comunicado nº AL020260, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Tia Linda, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Comunicado nº AL020261, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cantinho Feliz, no valor de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

Comunicado nº AL020262, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Branca de Neve, no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Comunicado nº AL020263, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Estrelinha Mágica, no valor de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Masamy Eda** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Dhiego Coelho** – Senhor Presidente, temos três oradores inscrito para o Grande Expediente, Senhores Deputados Izaías Maia, Deputado Jorge Everton e Deputado George Melo.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente eu retiro meu nome do Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Dhiego Coelho** – Senhor Presidente, o Deputado Izaías Maia retirou o nome do Grande Expediente e os demais deputados estão ausentes do Plenário.

O Senhor Presidente **Masamy Eda** – Passaremos, então, para a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a verificação de quórum para a Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Dhiego Coelho** – Senhor Presidente, não há quórum regimental para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, já que não há quórum para a deliberação das matérias da Ordem do Dia, solicito o Horário de Liderança para usar a tribuna.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, amigos, senhoras e senhores colaboradores da Casa, bom dia a todos.

Senhor Presidente, pedi de Vossa Excelência o tempo de liderança somente para que houvesse hoje e a tempo a oportunidade de falar sobre um tema debatido ontem, aqui nesta Casa, através do líder do bloco, Deputado George Melo e também com aparte de outros deputados, sobre a questão de interdição do Matadouro Frigorífico Industrial de Roraima – MAFIR. Senhor Presidente, gostaria aqui de fazer justiça, pois muitas coisas ficam subtendidas quando se vem a tribuna deste plenário, e, muitas vezes, o parlamentar, por ouvir informações e não pesquisar de forma profunda, não deixa claro para a população e para a imprensa que divulga os trabalhos da Assembleia Legislativa para os nossos milhares de telespectadores, pois agora todas as sessões da Assembleia são transmitidas pela TV ALE. Enfim, gostaria de dizer aqui, por conhecimento, o que é o MAFIR, pois lá trabalhei por quatro anos. Por quatro anos fui gerente industrial do MAFIR e sei como funciona aquele órgão. Aqui foi dito que a governadora Suely Campos solicitou a saída do Serviço de Inspeção Federal – SIF, que é um selo de garantia dos produtos que ali são produzidos, sejam os próprios bois, as carcaças, pois os animais se transformam em carcaças, ou os subprodutos como a farinha de carne e osso, a farinha de sangue, o sebo, todos os subprodutos oriundos do abate bovino. Esses profissionais, que são do Ministério de Agricultura, que são do SIF e que fazem essa inspeção e ali eles atestam se o produto está ou não apto para o consumo humano. Vejam bem, antes de tudo isso acontecer, esses profissionais precisam que toda aquela estrutura esteja dentro do padrão, esteja conforme a legislação federal. Senhor Presidente Deputado Masamy Eda, o MAFIR tem mais de trinta anos de construção, aquela obra foi construída em uma época que se pensava, em Roraima, diferente, apenas como fronteira. Para Vossa Excelência entender, tem estruturas de câmaras frigoríficas que nunca sequer foram usadas. Parecia que foram construídas para armazenar alguma carcaça ou alimentos em uma época que não fosse de paz. Aquela estrutura é totalmente obsoleta e nunca mais, após a construção, Deputado Flamarion que foi governador sabe, Deputada Aurelina conhece, nunca mais foram feitos investimentos naquela estrutura, até porque foi bem construída. Imaginava-se que nunca o estado de Roraima, 30 anos depois, fosse ter uma estrutura pública, como o matadouro, prestando serviço ao povo de Roraima, pois é o único estado da federação brasileira que tem

um matadouro público prestando serviço à população. Isso acontece só em Roraima, aliás, têm coisas que só acontecem em Roraima. Imaginava que, em breve, a iniciativa privada tomasse conta, construíssem matadouros, frigoríficos, abatedouros e aí tomassem conta desse mercado que está em crescimento, mas o MAFIR ainda está de pé e funcionando.

O Serviço de Inspeção Federal, e aí não quero, Deputados, de forma alguma, criticar os profissionais que fazem parte do Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, mas eles interditaram o MAFIR para abate. Eles interditaram. Foi a primeira ação do Ministério da Agricultura aqui no nosso estado que é comandado pelo Governo Federal, pelo PMDB e pelo Senador Jucá, foram eles que pediram a interdição. Após o ato de pedirem a interdição do MAFIR, aí a Governadora Suely Campos, orientada pelos próprios técnicos da Agência de Defesa animal, solicitou, de imediato, que fosse feita uma vistoria, já que o governo não tem condições de atender os 50 pontos determinados pelo Ministério de Agricultura. Pediu-se que o Serviço de Inspeção Estadual fizesse uma vistoria, se adequasse à legislação estadual para reabrir o matadouro frigorífico, porque ele é de utilidade pública e nós não podemos interditar. O SIF interditou porque as exigências são muito maiores, porque essas carnes vão para o estado do Amazonas, por isso o SIF tem uma exigência bem maior. A Governadora Suely, no sentido de reabrir aquela estrutura, de não deixar faltar carne na mesa, de atender os pequenos, os médios e os grandes produtores, foi quem pediu que o Serviço de Inspeção Estadual fosse lá para reabrir o MAFIR para atender aos produtores. Outra questão que foi dita aqui, Deputados, me permitam, foi injusto dizer que os grandes fazendeiros, pecuaristas que hoje têm o FRIGO10, pois são dez empresários que investiram quarenta milhões de reais, que eles pediram para a governadora interditar, não reabrir ou para um dia a governadora fechar o MAFIR, é mentira. É mentira, eles nunca pediram, eles nunca arquitetaram. Esse investimento de quarenta milhões de reais por esses produtores é para atender, em especial, a exportação. Eles não visam nem tanto o mercado local, mas é para exportar carne para outros estados da federação. Quero dizer para Vossa Excelência que aqui desta Tribuna, por conhecimento de causa, deixo claro que a Governadora Suely pediu o Serviço de Inspeção Estadual porque o Ministério da Agricultura interditou e não do contrário como foi dito aqui. A Governadora Suely tem compromisso com o setor produtivo, com o pequeno, com o médio e com o grande e jamais vai haver o fechamento do MAFIR, ele continuará aberto atendendo os produtores. E também, Deputado George Melo, meu amigo, quem disse, aqui, que os grandes produtores, aqueles que construíram o FRIGO10 estão maculando para que feche o MAFIR, ou qualquer outro matadouro no nosso Estado, não falou com a verdade. Tenho visto e ouvido repetidas vezes que eles querem, almejam que todos os matadouros já abertos continuem abertos, porque a concorrência é legal, o mercado é dinâmico e nós temos aqui, como foi dito, mais de dois milhões de consumidores de carne do estado do Amazonas, e esse é um dos pontos que será atacado pelo FRIGO 10. Esse frigorífico dos empresários que foram ontem acusados de manipular o fechamento do Matadouro Frigorífico. Então, eu reafirmo o Matadouro Frigorífico do Estado de Roraima, a governadora Suely tem compromisso de manter aberto sempre, para atender todos, não só os pequenos, mas todos que dele desejam fazer uso. Só para esclarecimento, Senhor Presidente. Obrigado.

O Senhor Presidente **Masamy Eda** – Para fazer uso da palavra o Senhor Deputado George Melo com o tempo de 10 minutos.

Deputada Aurelina, a senhora chegou atrasada, o tempo que foi dado aqui, foi de liderança para os líderes. A senhora chegou atrasada e perdeu a sessão.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, usando o tempo de liderança, em primeiro lugar, quero dizer ao Deputado Brito Bezerra que quem falou dos grandes comerciantes que se apoderaram do mercado da carne foi o seu líder Xingú. Foi ele quem disse aqui quando estava defendendo a CODESAIMA, não foi dito por nós. A primeira coisa que eu quero deixar bem claro aqui é que eu responsabilizei, sim, a governadora Suely e mostrei o documento, que ela sim é o governo do mal. Ela sim patrocinou o desmantelo do MAFIR nos últimos três anos, quando colocou um representante da COPECARNE para ser presidente a CODESAIMA. Deixaram o MAFIR entregues às baratas para se acabar. E o que o MAPA fez? O MAPA simplesmente pediu que eles parassem 10 dias para colocar gás de amônia para arrumar as carretilhas que estavam quebradas, que não conseguiam segurar um boi. Não foi o intuito não, mas já pegando a carona, a sua governadora do mal, Deputado, tirou o SIF do MAFIR para penalizar o pecuarista. Nós temos pecuarista no plenário, temos o Deputado Marcelo Cabral, a Deputada Ângela, filha de pecuarista... e aquele MAFIR, que Vossa Excelência disse que é o único lugar do Brasil que o governo comanda, ajudou sim a pecuária deste Estado. Ninguém pode fechar os olhos para isso. Foi uma decisão acertada do Governador Ottomar

que, diga-se de passagem, eu nunca votei nele, mas teve os seus méritos e a gente tem que reconhecer. O MAFIR foi uma decisão acertada do Brigadeiro Ottomar Pinto, por quê? Porque naquela época, nós já tínhamos uma pecuária grande e não tinha empresário interessado, porque? Por que tinha aftosa aqui no estado e nós não podíamos exportar. A carne de Roraima vem do Pará e exportada para Venezuela, Guiana, por quê? Porque o mercado interno não pode exportar. Agora, a governadora do mal, ela sabendo que em março seria aberto o alvará para Roraima, para vender carne para qualquer lugar do mundo, o que ela fez? Ela traiu os pecuaristas deste Estado agora vem com a cara de pau dizendo que vai fazer uma EXPOFERR. Para quê? Depois de apanhá-los, lá vem com essa história de fazer uma festa. Festa para quê? Ela tem que fazer o velório para enterrar os pecuaristas, foi o que ela fez. Vai pegar um selo agora da ADERR para o mercado interno, onde os pecuaristas locais, na hora de florescer a pecuária, ela enganou a todos, ela vendeu para um pequeno grupo de pessoas e nós vamos ser vassallos dela. Isso tem que ser. A Governadora não pode jogar a culpa no Senador Romero Jucá. Ela deveria agora era procurar a Senadora Ângela, Senador Telmário, Senador Romero Jucá e tentar reverter a bobagem que ela fez; a traição que ela fez. Essa é a verdadeira história da liderança. A Governadora traiu as pessoas e o Xingu confirmou ontem quando disse que ela entregou para meia dúzia de empresários. Quem disse foi ele, o seu futuro líder. E nós, infelizmente, tivemos que levar essa má notícia. Claro que não é bom dar má notícia às pessoas. Mas eu tinha que mostrar o documento para que não ficasse nenhuma dúvida. Essa é a verdadeira história. O Governo vai ter que reconhecer que traiu os pecuaristas deste estado. Reconhecer, ele reconhece, ele vai ter que pedir desculpas. Eu não acredito que a Governadora tenha humildade. Mas se bater um pouco de humildade pelos ares daquele palácio, que ela venha a público pedir desculpas aos pecuaristas. O que ela fez foi uma traição. E reafirmo com todas as letras neste plenário, visite, Governadora, tente fazer os pecuaristas entenderem que aquilo foi uma medida administrativa, como disse o líder ainda a pouco. Medida administrativa, uma ova, aquilo foi uma traição mesmo. Ela sim é o governo do mal. Eu queria, nesta manhã de hoje, encerrar as minhas palavras deixando claro que nós temos consciência - nós e o povo de Roraima - que mais uma vez esse governo agiu de forma familiar, pensando no umbigo da Governadora. Familiarmente, uma dúzia de pessoas controlar toda a carne deste estado, isso é um absurdo! Era o que eu queria deixar registrado nesta manhã de hoje. Muito obrigado e um bom dia a todos.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pediu uma Questão de Ordem – Eu queria apenas que na próxima sessão alguém me informasse, viesse o serviço de inspeção federal e explicasse, o que é SIF o que SIE e qual o poder que tem o Governo do Estado de mandar cancelar o SIF. Eu gostaria que alguém me respondesse. Não precisa ser hoje, pois não quero gerar polêmica. Só queria que o povo entendesse. O Serviço de Inspeção Federal não tem nada a ver com o estado. Mas eu queria que fosse explicado aqui na tribuna para tirar as dúvidas das pessoas.

O Senhor Deputado **George Melo** – Eu tenho o documento que a Codesaima pediu.

O Senhor Presidente **Masamy Eda** – Registrado o pedido da Deputada Aurelina para a próxima sessão.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor Presidente, em Explicações Pessoais, ouvindo o líder do bloco aqui hoje, o Deputado Brito e o Deputado George Melo, com a preocupação de deixar o nosso estado, o MAFIR em funcionamento, e vejo a Deputada Aurelina, que é veterinária formada, falando de SIF. Realmente, o Governo não tem o poder de tirar ou colocar o SIF. Não tem mesmo. Mas ele tem o poder de organizar o MAFIR para receber o SIF. Aí é que está a diferença. Ela tem o poder de organizar, de preparar, de qualificar, o Matadouro Frigorífico de Roraima para receber o SIF. E é verdade isso. Ela não tira nem coloca o SIF, realmente, mas tem que adequar as instalações daquele frigorífico para fazer a inspeção, aí sim, ganhar o SIF. Ou seja, o governo está deixando de investir, de adequar e melhorar as instalações do MAFIR. Aí é que está a culpa e o desmando do governo, que não está adequando e melhorando a situação do MAFIR para ficar e receber o SIF. Era isso que eu queria falar, Presidente. Muito obrigado e um bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Masamy Eda** - Só para registrar as ausências de alguns Deputados que estão em Manaus na reunião do Parlamento Amazônico. Devido a isso, o quórum não está completo.

Não havendo mais nada a tratar, às dez horas e quatro minutos, encerro a Sessão e convoco outra para o dia 27, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho e Valdenir Ferreira.**

DAS COMISSÕES
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão, extraordinariamente, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Izaías Maia, Presidente da Comissão. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à secretária desta Comissão para proceder à verificação de quórum, foi constatada a presença de quatro Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento do Senhor Deputado Odilon Filho, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos as seguintes Proposições: **Projeto de Lei nº 136/2016**, de autoria do Deputado **Mecias de Jesus**, que, “Estabelece normas para prestação de serviços de segurança eletrônica por empresas particulares”; e **Projeto de Lei nº 032/2017**, de autoria do Deputado **Gabriel Picanço**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de prescrições de cunho terapêutico, medicamentosas ou não, digitadas, datilografadas ou manuscritas em letras de forma legível nos serviços de saúde do Estado de Roraima, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou os Senhores Deputados para relatarem as Proposições: ao **Projeto de Lei nº 136/2016**, Deputado **Jorge Everton**, e ao **Projeto de Lei nº 032/2017**, o Deputado **Evangelista Siqueira**. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, constando na Ordem do Dia as Proposições analisadas pelos Relatores, solicitando-lhes procederem às leituras individuais dos pareceres. O Senhor Deputado **Jorge Everton** proferiu a leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 136/2016**. Em seguida, foi submetido à discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado pelos membros presentes. Na sequência, o Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** procedeu a leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 032/2017**. Feitas as leituras dos Pareceres, não houve discussão. Submetidos à votação, os pareceres dos Relatores foram aprovados pela maioria absoluta dos membros da Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às onze horas e sete minutos. E, para constar, eu, Marize Quirino, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Izaías Maia

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0402/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Conceder ponto facultativo no dia 03.11.2017 aos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de outubro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 023/2016

PROCESSO N.º: 086/2016

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30/10/2018**

LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34.808.220/0001-68**

LOCADORA: **TINROL TINTAS RORAIMA LTDA**

CNPJ: **04.037.107/0001-65**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.0103101.2011/339039-101**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **31/10/2017**

VIGÊNCIA: **31/10/2017 à 30/10/2018**

PELA LOCATÁRIA: **ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**

PELA LOCADORA: **JOSÉ HAMILTON BATISTA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE-RR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0714/2017

TIPO: **Menor Preço**

NATUREZA: Pregão Presencial (SRP) nº 033/2017

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em serviços de produção de áudio e vídeo (produtora de vídeo), para captação de áudio e vídeo, edição e finalização, das Sessões Plenárias e outras atividades parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a serem veiculadas na TV ALE.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Abertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 16 de novembro de 2017

HORA: 08h: 15min.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº 242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Telefone nº: (95) 4009-4832 ou 98402-1918.

E-mail: cpl.al.rr.leg@gmail.com

Obs.: O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min às 13h30min, na sala da CPL no endereço, telefone ou e-mail acima citado.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/ALE-RR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE-RR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2017
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0695/2017

TIPO: **Menor Preço**

NATUREZA: Pregão Presencial (SRP) nº 036/2017

OBJETO: Eventual contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para os municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajái, Normandia, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luís do Anauá, Uiramutã e Pacaraima.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Abertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 17 de novembro de 2017

HORA: 08h: 15min.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº 242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Telefone nº: (95) 4009-4832 ou 98402-1918.

E-mail: cpl.al.rr.leg@gmail.com

Obs.: O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min às 13h30min, na sala da CPL no endereço, telefone ou e-mail acima citado.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/ALE-RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 4800/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAREN MIREA MARTINS DE LIMA E SILVA, matrícula 19298, CPF: 008.027.502-81, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.
Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4801/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ETEMARIA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 20042, CPF: 746.500.252-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4802/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA JOSE CORREA DE BRITO, matrícula 17321, CPF: 292.533.732-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4803/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 15181, CPF: 517.705.472-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4804/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA SOARES MAIA, matrícula 16513, CPF: 382.737.722-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4805/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA SOARES MAIA, matrícula 16513, CPF: 382.737.722-68, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4806/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 19651, CPF: 629.904.892-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4807/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 19651, CPF: 629.904.892-15, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4808/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WALLAHYLDA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 17664, CPF: 984.559.662-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4809/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALLAHYLDA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 17664, CPF: 984.559.662-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4810/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO JORGE LHAMAS DE SOUZA, matrícula 17481, CPF: 382.494.212-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4811/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO JORGE LHAMAS DE SOUZA, matrícula 17481, CPF: 382.494.212-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4812/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 19996, CPF: 714.441.812-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4813/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NADIA SOARES BEZERRA, matrícula 17673, CPF: 041.476.846-96, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4814/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODINEI ARAUJO PEREIRA, CPF: 733.196.783-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4815/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEW MENEZES RODRIGUES, CPF: 818.044.902-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4816/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AZENILDE HENRIQUE SOUSA, matrícula 18561, CPF: 270.902.052-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4817/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BERENEUDE LIMA PARENTES, matrícula 17403, CPF: 520.284.022-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4818/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINALVA SOBRAL DE LIMA, CPF: 559.179.844-68, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4819/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARISSA PEREIRA DA COSTA, matrícula 18548, CPF: 937.772.132-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4820/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÍCIA FREIRE DE OLIVEIRA, CPF: 418.564.902-97, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4821/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KÁRLA BRANDT MACIEL, CPF: 038.518.742-42, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4822/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, matrícula 19827, CPF: 825.763.352-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4823/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SÉRGIO ALVES DE ARAUJO, matrícula 11635, CPF: 577.397.492-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4824/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIRENE BARBOSA DE AMORIM, CPF: 005.545.261-23, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4825/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SHYRLENO EVANGELISTA NASCIMENTO, matrícula 20096, CPF: 446.876.482-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4826/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIAO SOARES FERREIRA, CPF: 661.091.912-72, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2017.

Boa vista - RR,31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4827/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS OLIVEIRA VERAS, matrícula 20090, CPF: 036.110.062-03, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4828/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAELA MIRANDA GALVÃO, CPF: 003.412.982-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4829/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO RUFINO MILVILLE, matrícula 20087, CPF: 323.091.392-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4830/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS ANTONIO DA SILVA SILVA, CPF: 995.229.852-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4831/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAGMAR AMBROSIO, matrícula 20083, CPF: 937.321.632-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4832/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA NETA BATISTA ARAUJO, CPF: 030.982.555-52, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4833/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLIDEMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 20082, CPF: 225.512.712-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4834/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAUCIANE DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 837.001.022-91, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4835 /2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CELZIMAR DA COSTA MANDUCA, matrícula 20091, CPF: 817.387.812-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4836/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA JUSTINO ALVES DOS SANTOS, CPF: 004.218.972-10, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4837/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE FRANCISCO SILVA LIMA, CPF: 382.500.042-72, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4838/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO PEREIRA SOBRINHO, CPF: 225.107.962-91, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4839/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABEL CARVALHO DE AGUIAR INOCENCO, CPF: 276.458.002-91, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4840/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDA FREITAS DA SILVA, matrícula 19324, CPF: 858.226.392-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812



O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:
Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
 (95) 98402-5014



 /ale.roraima
 /assembleiarr



TV ASSEMBLEIA
RORAIMA

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.

Quando nasce um sonho, a realidade ganha uma nova chance.



Um ano
promovendo
histórias.

- ▶ **BOA VISTA** Av. São Sebastião, 883 - Cambará
- ▶ **ALTO ALEGRE** Av. João XXIII, 1357 - Centro
- ▶ **BONFIM** Rua Aluizio de Menezes, 717 - Centro
- ▶ **IRACEMA** Rua Dr. Bernardo Saião, 1030 - Centro
- ▶ **EM BREVE:** São João da Baliza / Caracarái
Mucajai / Rorainópolis

INFORMAÇÕES



98402-5014

WWW.AL.RR.LEG.BR

abrindo**caminhos**
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA**

Independente e mais perto de você